**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2023**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Atividade** | **Datas previstas** |
| **1.** | **Publicação do Edital** | **01/08/2022** |
| 2. | Prazo de impugnação ao Edital (exclusivamente no e-mail: ppgd@ufersa.edu.br) | 02 a 03/08/2022 |
| 3. | Divulgação do resultado da análise das impugnações ao Edital | 05/08/2022 |
| 4. | **Período de Inscrições (exclusivamente via Internet): das 0h do dia 26/08/2022 até às 23:59h do dia 26/09/2022** | **26/08/2022 a 26/09/2022** |
| 5. | Divulgação das Inscrições Homologadas | 30/09/2022 |
| 6. | Prazo para interpor pedido de reconsideração das inscrições indeferidas (exclusivamente no e-mail: ppgd@ufersa.edu.br) | 24 horas após a publicação do resultado |
| 7. | Divulgação do resultado final das inscrições | 04/10/2022 |
| 8. | Prazo final para pedir atendimento especial | 05/10/2022 |
| 9. | Divulgação dos resultados dos pedidos de atendimento especial | 06/10/2022 |
| 10. | Prazo para interpor pedido de reconsideração do atendimento especial | 24 horas após a publicação do resultado |
| 11. | Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração do atendimento especial | 07/10/2022 |
| 12. | **Prova escrita** | 14/10/2022, das 8h às 12h |
| 13. | Publicação do Resultado Preliminar da Prova Escrita | 31/10/2022 |
| 14. | Prazo para interpor pedido de reconsideração do Resultado da Prova Escrita (exclusivamente no e-mail ppgd@ufersa.edu.br) | 24 horas após a publicação do resultado |
| 15. | Publicação do Resultado Definitivo da Prova Escrita pós-recurso | 04/11/2022 |
| 16. | Divulgação das Comissões de Seleção e das datas, horários e salas das arguições | 11/11/2022 |
| **17.** | **Realização das Arguições dos Projetos de Pesquisa de Mestrado** | **21/11/2022 a 25/11/2022** |
| 18. | Publicação do Resultado Preliminar da Análise e Arguição de Projeto de Pesquisa | 28/11/2022 |
| 19. | Prazo de 24 h para interpor pedido de reconsideração do resultado preliminar da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, que será contado a partir do momento da publicação do resultado preliminar (exclusivamente no e-mail ppgd@ufersa.edu.br) | 24h após a publicação do resultado preliminar |
| 20. | Publicação do Resultado Definitivo da Análise e das Arguições do Projeto de Pesquisa | 30/11/2022 |
| 21. | **Exame de títulos – envio da titulação/documentos comprobatórios/ficha de avaliação preenchida exclusivamente para o e-mail do PPGD em documento único (**[**ppgd@ufersa.edu.br**](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)**)** | 05/12/2022 |
| 22. | Resultado preliminar da avaliação do Exame de Títulos | 12/12/2022 |
| 23. | Prazo para interpor Recurso do Resultado Preliminar do Exame de Títulos e do Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo 2022 (exclusivamente no e-mail ppgd@ufersa.edu.br) | 24h após a publicação do resultado preliminar |
| **24.** | **Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2022** | **19/12/2022** |
| **25.** | **Matrícula Institucional** | **A definir** |

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito, Democracia e Conflitos Socioeconômicos**

**LINHA DE PESQUISA 1: Constituição, Desenvolvimento e as Transformações na Ordem Econômica e Social**

**Sublinhas de Pesquisa: i) História Constitucional, Democracia e Teoria Constitucional; ii) Regulação, Desenvolvimento e Transformações na Ordem Econômica**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** História do constitucionalismo brasileiro. Erosão das democracias constitucionais. Papel, legitimidade e atuação das cortes constitucionais na garantia dos direitos fundamentais. Teoria da regulação econômica e regulação econômica no Brasil. Constituição Econômica, Ordem Econômica e Desenvolvimento. Análise Econômica do Direito no contexto brasileiro.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA** (**de caráter indicativo, caberá aos(as) candidatos(as) incorporarem outras obras que julgarem adequadas)**:

ARGUELHES, Diego Werneck; RIBEIRO, Leandro Molhano. Ministrocracia: o Supremo Tribunal individual e o processo democrático brasileiro. Novos Estudos CEBRAP, vol. 37, n. 1, 2018, pp. 13-32. DOI: dx.doi.org/10.25091/ S01013300201800010003. Acesso em: 16 jul. 2021.

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. *História Constitucional Brasileira:* mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/10028>.

BELLANTUONO, Giuseppe. Comparative Law for What Kind of Development? (November 8, 2018). G. Bellantuono and F. Lara (eds.), *Legal Conversations Between Italy and Brazil*, Editoriale Scientifica, 2018, p. 189-229.

BENVINDO Juliano Zaiden. Brazil in the Context of the Debate Over Unamendability in Latin America. In: ALBERT, Richard; ODER, Bertil. (eds.) *An Unamendable Constitution? Unamendability in constitutional democracies*. Cham: Springer, 2018, p. 345-364.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição Econômica e Desenvolvimento*: uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005, cap. 1 e 2.

CASTRO, Marcus Faro. Economic Development and Legal Foundations of Regulation in Brazil. In: *The Law and Development Review*, vol. 6, issue 1, p. 61-115, 2013.

DIXON, Rosalind. Constitutional Amendment Rules: A Comparative Perspective. In: GINSBURG, Tom; DIXON, Rosalind (ed.). *Comparative Constitutional Law*. Cheltenham: Edward Elgar, 2011, p. 96-111.

DOWDLE, Michael W.; WILKINSON, Michael A. “On the Limits of Constitutional Liberalism: In Search of Constitutional Reflexivity”, in DOWDLE, Michael W.; WILKINSON, Michael A. (ed.). *Constitutionalism Beyond Liberalism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017, p. 17‐37.

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988 (interpretação e crítica)*. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

GARDBAUM, Stephen. The structure and scope of constitutional rights. In: GINSBURG, Tom; DIXON, Rosalind (ed.). *Comparative Constitutional Law*. Cheltenham: Edward Elgar, 2011, p. 387-405.

GONZÁLEZ-JACOME, Jorge. From abusive constitutionalism to a multilayered understanding of constitutionalism: Lessons from Latin America, *International Journal of Constitutional Law, Volume 15, Issue 2, 2017, p. 447-468.*

GRIMM, Dieter. Types of Constitutions. In: ROSENFELD, Michel; SAJÓ, András. (ed.). *The Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law*. Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 98-132.

GUIMARÃES, Patrícia Borba Vilar. *Contribuições teóricas para o Direito e Desenvolvimento*. IPEA: Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1824.pdf>.

LANDAU, David; DIXON, Rosalind. Abusive Judicial Review: Courts Against Democracy. *UC Davis Law Review*, vol. 53, n. 3, 2020, pp. 1313-1387. Disponível em: https://lawreview.law.ucdavis.edu/issues/53/3/articles/53-3\_landau\_dixon.html. Acesso em: 16 jul. 2021.

PAIXÃO, Cristiano; CARVALHO, Cláudia Paiva. O conceito de crise constitucional: esboço, delimitação e sua aplicação à história do Brasil República. In: WEHLING, Arno et al (org.) *História do direito: entre rupturas, crises e descontinuidades*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018, p. 184-204.

PAIXÃO, Cristiano. Autonomia, democracia e poder constituinte: disputas conceituais na experiência constitucional brasileira (1964-2014). Q*uaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno*, v. 43, p. 415-460, 2014. Disponível em: <http://www.centropgm.unifi.it/cache/quaderni/43/0421.pdf>.

STOURZH, Gerald. Constitution: changing meanings of the term from the early seventeenth to the late eighteenth century. In: \_\_\_\_. *From Vienna to Chicago and back. Essays on Intellectual History and Political Thought in Europe and America*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007, p. 80-99.

**LINHA DE PESQUISA 2: Estado, Conflito e Direitos Fundamentais**

**Sublinhas de Pesquisa: i) Judicialização, Profissão Jurídica e Conflito; ii); Direitos Culturais e Direito Digital: conflitos contemporâneos; iii) Direito, Marxismo e América Latina**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**: Sociologias das profissões jurídicas. Educação e pesquisa jurídica. Desinformação e Responsabilidade das Plataformas Digitais. Garantias dos Direitos Culturais e Fomento à Cultura. Teoria Crítica do Direito e Marxismo. Neoliberalismo, Crise e Novo Constitucionalismo Latino-americano

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA** (**de caráter indicativo, caberá aos(as) candidatos(as) incorporarem outras obras que julgarem adequadas)**:

ADEODATO, João Maurício. Retórica Realista e Decisão Judicial. *Revista Dir. Gar. Fund.,* Vitória, v. 18, n. 1, p. 15-40, jan./abr., 2017.

ASCENSÃO, José de Oliveira. *Direito da Internet e da Sociedade da Informação*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2002.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 14ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. [Cap. VIII – A força do Direito].

CASTELLS, Manuel. *A era da informação*: economia, sociedade e cultura. v. 1 (A sociedade em rede). São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, Felipe Araújo. Por uma sociologia relacional do campo jurídico brasileiro. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, v. 119, 2019.

CASTRO, Felipe Araújo.; MAIA, Mário Sérgio Falcão. O*bservatório de práticas sociojurídicas*: programas de pesquisa para o campo jurídico profissional. Curitiba: Editora CRV, 2021.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. *Teoria dos direitos culturais*: fundamentos e finalidades. São Paulo: Sesc, 2018.

GARCÍA-LINERA, Álvaro. *Democracia-Estado-Nação*. La Paz: Vicepresidencia del Estado Plurinacional, 2013. Disponível em: <https://www.vicepresidencia.gob.bo/IMG/pdf/democracia-estado-nacion-web-2.pdf>.

GARGARELLA, Roberto (comp.). *Por una justicia dialógica*: el Poder Judicial como promotor de la deliberación democrática. 1ª ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

GERALDO, P. H. B.; ALMEIDA, F. F. de. A produção da decisão judicial: uma abordagem praxeológica dos julgamentos judiciais. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, 4 (3), 2017.

HERRERA FLORES, Joaquín. *Teoria crítica dos direitos humanos*: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

LESSIG, Lawrence. *Cultura livre*: Como a Grande Mídia Usa a Tecnologia e a Lei Para Bloquear a Cultura e Controlar a Criatividade. São Paulo: Trama, 2005.

MAUS, Ingeborg. Judiciário como superego da sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na "sociedade órfã". *Novos Estudos CEBRAP*, n.° 58, novembro de 2000 pp. 183-202.

MEDEIROS, Heloísa Gomes. *Software e direitos de propriedade intelectual*. Curitiba: GEDAI/UFPR, 2019.

PACHUKANIS, Evgeny Bronislavovich. *Teoria Geral do direito e marxismo*. São Paulo: Editora acadêmica, 1988.

VIANNA, L.; BURGOS, M; SALLES, P. Dezessete anos de judicialização da política. *Tempos Social*, v. 19, n. 2, p. 39-85, 2007.

WACQUANT, Löic. Três etapas para uma antropologia histórica do neoliberalismo realmente existente. *Cadernos CRH*, v. 25, n. 66, 2012.

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilustríssimo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFERSA,

Eu, **(NOME DO CANDIDATO**), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o n. XXXX, venho requerer à V.Sª minha inscrição no processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – PPGD/UFERSA para a linha:

( ) Constituição, desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social.

( ) Estado, conflito e direitos fundamentais.

Indico para orientador(a) os (as) possíveis docentes\*:

Opção 1.

Opção 2.

**DECLARO**, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital nº 31/2022 PROPPG/UFERSA, que rege este processo seletivo e que estou de acordo com as regras.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Mossoró-RN, **dia, mês** de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

\* O PPGD informa que a indicação de possível orientador é recebida como mera sugestão e que a decisão final de indicação será determinada pelo Colegiado do Programa, após avaliar a disponibilidade de orientação dos docentes, podendo coincidir ou não com um dos nomes indicados. **Para a indicação de orientadores, veja a Recomendação 1, publicada na página do Processo Seletivo 2023.**

**ANEXO IV – MODELO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Eu, (caso for prova escrita, colocar o código da prova, sob pena de indeferimento), inscrito(a) no CPF n. , venho respeitosamente solicitar revisão do resultado da(o): , referente ao Edital de Seleção para o Mestrado em Direito da UFERSA, nos termos que, a seguir, passa-se a expor: (fundamentar seu pedido aqui).

Nestes termos,

P. Deferimento.

Mossoró-RN, de de 2022.

Assinatura

**Observação (1):** Só serão aceitos reconsiderações e/ou recursos devidamente fundamentados, com indicação precisa da irresignação.

**Observação (2):** NA PROVA ESCRITA COLOCAR APENAS O CÓDIGO ALFANUMÉRICO RECEBIDO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO NO SIGAA, A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E A LINHA DE PESQUISA. DESSA FORMA, NÃO DEVE O CANDIDATO SE IDENTIFICAR COM O NOME, CPF OU ASSINATURA.

# ANEXO V – ELEMENTOS DO PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

**Capa**:Devem constar os dados institucionais completos, nome do autor, linha de pesquisa e área de concentração, mês e ano. O título do Projeto deve ser curto, claro, objetivo e deve ser pertinente ao tema da linha de pesquisa em que pretende se inserir.

**Introdução e Apresentação do Tema**: Expor, de forma inicial, qual o objeto de pesquisa, sua relevância e sua relação com a área de concentração, a linha de pesquisa e a sublinha de pesquisa pretendidas.

**Justificativa**:Fundamentação das razões que levaram a escolher o tema/objeto de pesquisa, bem como da sua importância do ponto de vista acadêmico, teórico e/ou prático. Também deve representar a sinalização das possíveis inovações em se abordar o tema sob a ótica da pesquisa acadêmica.

**Problema e Problemática**:Pode ser enunciada sob a forma de perguntas que componham o questionário investigativo, ou pode ser um discurso de natureza teórica e/ou empírica buscando atingir os pontos nodais da proposta.

**Objetivos (Geral e Específicos)**: Utilizar verbo no infinitivo e definir com clareza os alcances da pesquisa sem fugir à viabilidade de acesso a fontes e de cumprimento dos prazos.

**Marco teórico**: Destacar, de forma justificada, quais autores/obras/correntes teóricas serão adotadas, relacionando-as com o objeto da pesquisa.

**Metodologia e Plano de Pesquisa**:Deve constar a separação entre fontes essenciais relativas à problemática e as secundárias. Pode o candidato apresentar fases gerais de cumprimento de etapas no processo de pesquisa, inclusive um cronograma a ser executado.

**Sumário preliminar**: Corresponde à versão prévia do que se pretende desenvolver no âmbito da dissertação.

**Bibliografia**: Seguir normas da ABNT (atualizada) e listar apenas o que fundamentou o projeto. Possíveis levantamentos de fontes a serem lidas podem ser incluídos como apêndices que não entrarão para a contagem das 15 páginas.

**ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**À COORDENAÇÃO DO PPGD**

**(NOME),** (identificação), venho, por meio deste instrumento, no prazo estabelecido no Edital nº 31/2022 PROPPG/UFERSA, referente ao Processo Seletivo 2023, **IMPUGNAR** o(s) seguinte(s) dispositivos................................................, com fundamento em (Fundamentar o pedido).

Nestes termos,

P. Deferimento.

Mossoró-RN, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2022.

Assinatura

**ANEXO VII – QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA**

1. O PPGD não ofertará exame de proficiência em língua estrangeira.
2. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo ficará condicionada à comprovação de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, nas modalidades de línguas alemã, espanhola, francesa, inglesa e ou italiana (para os candidatos estrangeiros será exigida a proficiência em língua portuguesa).
3. Exames de proficiência realizados por Instituições Públicas de Ensino Superior serão aceitos, desde que efetuados, no máximo, há 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do presente Edital e cujo aproveitamento pelo(a) candidato(a) seja igual ou superior a 70% da pontuação máxima prevista no referido exame.
4. No(s) certificado(s) de aprovação no(s) exame(s) de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira deverá(ão) constar: **a)** Instituição realizadora do exame; **b)** Nome do candidato examinado; **c)** Nota no exame (se a nota for atribuída por meio de conceito (A, B, C, D), será necessário a apresentação da escala correspondente entre notas e conceito); e **d)** Data da realização do exame.
5. O(s) Certificado(s) de proficiência em língua estrangeira moderna obtido por institutos também serão aceitos, desde que mediante aprovação nos seguintes exames com as respectivas referências:

a) Língua alemã – Goethe-Zertifikat ou onDAF, nível B1 ou superior;

b) Língua espanhola – DELE nível B1 ou superior;

c) Língua francesa– DELF nível B1 ou superior (inclusive DALF);

d) Língua italiana – CILS Uno ou PLIDA nível B1, ou superiores.

e) Para língua inglesa, segue o Quadro Europeu Comum de Referências:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Exames** | **Nota mínima** | **Nível equivalente** |
| TOEIC | 550 | B1 |
| TOEFL IBT | 42 | B1 |
| TOEFL ITP | 460 | B1 |
| CAMBRIGDE | PET | B1 |
| IELTS | 4.0 | B1 |
| CPE | 180 | C1 |
| CAE | 160 | B2 |
| FCE | 140 | B1 |

**ANEXO VIII – QUADRO EXAME DE TÍTULOS**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE EXAME DE TÍTULOS**

**Linha de pesquisa:**

**Candidato(a):**

**Data: / /**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ordem** | **Grupos de Títulos**  **Discriminação** | **Pontuação por Título** | **Limites de Pontos por Item** | **Número de Títulos**  **(candidato preencher)** | **Pontos Obtidos (candidato preencher)** | **Validação pela Comissão (não prencher)** |
| 1.1 | Graduação em Direito | 10 | 10 |  |  |  |
| 1.2 | Graduação em área afim | 5 | 10 |  |  |  |
| 1.3 | Pós-Graduação *stricto sensu* | 15 | 15 |  |  |  |
| 1.4 | Pós-Graduação *lato sensu* na área do Direito ou afins | 5 | 10 |  |  |  |
| 1.5 | Aulas ministradas no ensino superior – por hora aula nos últimos três anos | 0,04 | 14 |  |  |  |
| 1.6 | Atividades de monitoria na Graduação por, no mínimo, um semestre letivo (por semestre) | 1,0 | 4 |  |  |  |
| 1.7 | Participação, como aluno de Graduação **(na condição de bolsista)**, em Programas de Iniciação Científica ou de Extensão, no mínimo, por um ano | 3,0 | 15 |  |  |  |
| 1.8 | Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico Qualis A1 e A2 | 5,0 | 30 |  |  |  |
| 1.9 | Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico Qualis B1 e B2 | 3,0 | 15 |  |  |  |
| 2.0 | Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico Qualis B3 a B5 | 2,0 | 10 |  |  |  |
| 2.1 | Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico Qualis C | 1,0 | 10 |  |  |  |
| 2.2 | Publicação de livro integral, por editora com conselho científico (e mais de 100 páginas) | 10,0 | 20 |  |  |  |
| 2.3 | Organizador de coletânea  e/ou publicação de capítulo  de livro | 5,0 | 20 |  |  |  |
| 2.4 | Publicação de trabalho completo em Anais de eventos científicos internacionais, nacionais ou locais | 2,0 | 10 |  |  |  |
| 2.5 | Publicação de resumo em Anais de eventos científicos internacionais, nacionais ou locais | 1,0 | 10 |  |  |  |
| 2.6 | Apresentação, na forma de comunicação oral, em eventos científicos | 1,5 | 9 |  |  |  |
| 2.7 | Apresentação, na forma de painel ou pôster, em eventos científicos | 1,0 | 10 |  |  |  |
| 2.8 | Participação como ouvinte em eventos científicos | 0,5 | 05 |  |  |  |
| 2.9 | Participação, como aluno voluntário de Graduação, em projetos de pesquisa (por ano) | 1,0 | 6 |  |  |  |
| 3.0 | Participação, como aluno colaborador de Graduação, em Projetos de Extensão (por ano). **Não será cumulada pontuação se o projeto for vinculado ao item 1.7**. | 1,0 | 6 |  |  |  |

Assinatura do(a) candidato(a):

# ANEXO IX – MODELO DE REQUERIMENTO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECIAL

**PROCESSO SELETIVO 2023 – PPGD-UFERSA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (identificação), Telefone para contato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo 2023 do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFERSA, em nível de Mestrado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2. Tipo de impedimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3.O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

Mossoró/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Observação: A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO declarado.**